

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 29/1/2025, publicado no Diário Oficial do Município – DOM de nº 6000, que dispõe sobre a Programação Financeira, o Cronograma Mensal do Desembolso e as Metas Bimestrais de Arrecadação para o Exercício Financeiro de 2025 dos órgãos, das entidades e dos fundos do Poder Executivo, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, e estabelece normas de execução orçamentária;

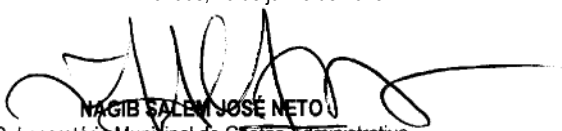
CONSIDERANDO os Laudos Conclusivos da Comissão Permanente de Periculosidade e Insalubridade – CPPI, os Despachos da DSGP/SEMAD e da DEPS/SUBORP/SEMEF, constantes no Processo nº 2024.01637.01412.0.005802-SIGED.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARGARETH ALVES PONTES**, ES-TERAPEUTA OCUPACIONAL, matrícula nº 112.636-9A, a indenização pelo exercício do cargo em atividades insalubres ou perigosas, **aplicando o percentual de 5%**, conforme o risco detectado pela Comissão Permanente de Periculosidade e Insalubridade – CPPI/SEMAD, a contar de 22 de novembro de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de junho de 2025.


MAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

PORTARIA Nº 555/2025-DTRAB/SEMSA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

CONSIDERANDO o Art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015, que dispõe sobre o exercício das funções de confiança que devem ser exercidas exclusivamente por servidores efetivos do quadro de Pessoal da SEMSA, mediante livre designação e dispensa pelo Secretário Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.927, de 5 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 5377, de mesma data, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, suas finalidades e competências, fixam seus quadros de cargos em comissão e funções comissionadas; e

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 617/2025-GEADM/DISA SUL/SEMSA - SIGED nº 2025.01637.01864.9.069875.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 503/2025-DTRAB/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município nº 6078, de 27 de maio de 2025, cujo teor designa a servidora **ROBERTA DA SILVA BRITO**, matrícula nº 126.881-3A, para responder pelas atribuições de **Diretor do Laboratório Distrital Sul**, simbologia FGS-5, em substituição ao titular **LUCINEI ALVES MACIEL**, afastado em virtude de férias regulamentares.

II – DESIGNAR a servidora **CARLA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO E SILVA**, matrícula nº 082.432-1A, para responder pelas atribuições de **Diretor do Laboratório Distrital Sul**, simbologia FGS-5, integrante da estrutura organizacional da SEMSA, no período de **23 de junho a 2 de julho de 2025**, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício da função, em substituição ao titular **LUCINEI ALVES MACIEL**, afastado em virtude de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de junho de 2025.


SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** convoca o candidato aprovado no Concurso Público da SEMSA, Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus, visando ao provimento de cargo para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

O candidato nomeado pelo Decreto de 9 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.087, deverá acessar o site pssemsa.manaus.am.gov.br para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo II, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a inclusão dos documentos solicitados no site e a devida finalização do cadastro, o candidato deve comparecer, **até 9 de julho de 2025**, em dias úteis, à sala de posse na sede da SEMSA, situada na Av. Maceió, 160 – Adrianópolis, das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

O prazo de **CONVOCAÇÃO** seguirá o disposto nos itens Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo, Nomeação, Posse e Exercício do Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, combinados com os Arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

Manaus, 10 de junho de 2025.


SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

27ª Convocação do Concurso SEMSA (1 remanescente)
Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
ES-MÉDICO PEDIATRA	1	12º

ANEXO II

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA - LEGÍVEL EM PDF
2- LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE

- Carteira de Identidade Civil;
- Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: <http://www.tse.jus.br>);
- Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino;
- Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso);
- Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável;
- Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver;
- CPF dos filhos de zero a 18 anos;
- CPF do cônjuge;
- Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS;
- Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS;
- 1 foto para documento (3x4);
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal;
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual;
- Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
- Comprovante de Escolaridade: Residência Médica ou Título de Especialista conforme exigência do cargo, com o devido registro no CRM (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
- Registro no respectivo Conselho Profissional;
- Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021.

3 – DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA – PARA QUEM JÁ POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

22. Para cargos inacumuláveis, protocolo de pedido de Vacância ou Exoneração do Cargo (atentar para que a data do pedido coincida com a data da posse);
23. Para cargo plausível de ser acumulado, declaração de carga horária de trabalho do cargo público atualmente ocupado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** convoca a médica participante do Programa Mais Médicos ALYELLE BENAYON TOMAZ SAAD, conforme decisão protelada nos autos do Processo Administrativo SEI nº 25000.085509/2025-10, que deferiu sua permuta do município de FLORIANÓPOLIS/SC para o município de MANAUS/AM, e conforme autos do SIGED nº 2025.01637.01890.9.069914.

A profissional deverá acessar o site pssemsa.manaus.am.gov.br para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo Único, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a devida inclusão dos documentos solicitados no site e finalização do cadastro, a profissional deverá comparecer, entre os dias **9 e 23 de junho de 2025, em dias úteis**, à sala de posse na sede da SEMSA, situada na Av. Maceió, 160 – Adrianópolis, das 8h às 12h, horário local, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

Importante: A entrega dos documentos deverá ser realizada presencialmente pelo médico participante, não sendo admitida a entrega por procurador ou representante.

Manaus, 10 de junho de 2025.

SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

- 1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF**
2- LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE

Documentos exigidos no 31º ciclo do projeto Mais Médicos para efetuar a homologação da adesão do profissional perfil 1 (com CRM), via SGP:

1. Termo de Adesão e Compromisso devidamente assinado, em 2 (duas) vias;
2. Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação em Medicina em instituição de educação superior brasileira legalmente estabelecida, reconhecida e certificada pela legislação vigente ou Diploma de Graduação em Medicina obtido em instituição de educação superior estrangeira revalidado no Brasil, na forma da lei;
3. Registro Profissional emitido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), com o respectivo pedido de transferência do registro para o estado do Amazonas;
4. Certidão de antecedentes criminais válida, da Justiça Estadual e Federal no Brasil, do local em que reside, ou residu, nos últimos 6 (seis) meses;
5. Certidão de regularidade perante a Justiça Eleitoral (certidão de quitação emitida pelo site: <http://www.tse.jus.br>), ressalvado o estrangeiro;
6. Comprovante de Escolaridade: Diploma de Especialização, somente no caso de possuir residência médica ou titulação em Medicina da Família e Comunidade.

Documentos exigidos para recebimento dos auxílios alimentação e, se aplicável, moradia, sob responsabilidade deste Município (contrapartidas municipais):

7. Carteira de Identidade Civil se brasileiro, ou Registro Nacional Migratório – RNM caso estrangeiro;
8. Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
9. Inscrição no PIS ou PASEP;
10. Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura ou Declaração de Residência (pode ser de próprio punho ou em formulário fornecido por esta Secretaria);
11. Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS. Caso ainda não possua a conta bancária, poderá deixar o cadastro em andamento no referido site e se dirigir à sede desta SEMSA para orientações cabíveis;
12. 1 foto para documento (3x4);
13. Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021;
14. Declaração negativa de vínculo de serviço com carga horária incompatível com as exigências do Projeto Mais Médicos para o Brasil (pode ser de próprio punho ou em formulário fornecido por esta Secretaria).

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 09 DE JUNHO DE 2025 – D.E./CMS/MAO

Dispõe sobre a aprovação do Projeto nº 003/2025 - CECPE que trata das Eleições dos Conselheiros Municipais de Saúde no município de Manaus.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **2ª Reunião Extraordinária realizada em 09.06.2025, considerando:**

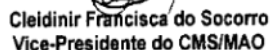
1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
7. o disposto na Resolução nº 022/2025 CMS/MAO, de 30 de abril de 2025, que cria e convoca a Comissão Especial de Coordenação do Processo Eleitoral do triênio 2025-2028;
8. O memorando nº004-CECPE que encaminha o projeto a mesa diretora, em regime de urgência;
9. a análise e a discussão da matéria pelos membros da Diretoria Executiva reunida nesta data..

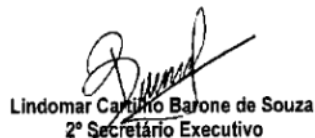
Resolve:

1. **Aprovar, ad referendum**, o projeto 003/2025 – CECPE, que trata das Eleições dos Conselheiros Municipais de Saúde no município de Manaus.

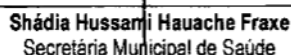
Manaus, 09 de junho de 2025.


Elson Moreira de Melo
Presidente do CMS/MAO


Cleidimir Francisca do Socorro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Lindomar Cartão Barone de Souza
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução *ad referendum* D.E nº 005/2025, de 16 abril de 2025, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shadia Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde